



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1344/2025/CEE-CP

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa in boxe) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO N.º 1.344/25-CEE/RO, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Resolução n.º 1.343/25, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 39, em 26 de fevereiro de 2025, conforme especifica.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, o disposto na Lei n.º 5.324/22, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução n.º 1.343/25, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 39, em 26 de fevereiro de 2025, conforme especifica:

I - Onde se lê: “Escola Educadora de Porto Velho”.

Leia-se: “Escola APAE Educadora de Porto Velho”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 13/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058165664** e o código CRC **43245FF5**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.060707/2024-32

SEI nº 0058165664